



**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO COMPLEMENTAR  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/141123.01/SAF**

Às **08h30m** do dia **01 de março de 2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de **Pires Ferreira/CE**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº **02012301/GP de 02 de janeiro de 2023**, para a realização da Sessão Pública Complementar, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RECEITAS E TAXAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, COMPREENDENDO OS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS FINANCEIROS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES PRESENTES NO CADASTRO ECONÔMICO, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, TAIS COMO; ISSQN, IPTU, ITBI, CLASSIFICAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TODA E QUALQUER RECEITA OU TAXA, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS.**

Iniciada a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, para apresentação de nova documentação de habilitação, após ulterior divulgação do resultado da inabilitação das licitantes participantes nesta licitação, e depois de decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação, consoante os termos disposto em Edital, sustentado pelo §3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, deu prosseguimento ao certame com a presença das seguintes empresas:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	B&B SERVIÇOS LTDA	49.725.723/0001-47	ENVELOPES ENVIADOS POR PORTADOR
2.	W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS	37.767.376/0001-36	ENVELOPES PROTOCOLADOS

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes contendo a documentação complementar de habilitação das licitantes.

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Habilitação Complementar, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação.

Ao fim do procedimento de rubrica e análise da documentação de habilitação complementar, o Presidente da Comissão de Licitação, anunciou as empresas que apresentaram



documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, as seguintes licitantes:

LICITANTE
B&B SERVIÇOS LTDA
W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
B&B SERVIÇOS LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.
W.A CONSULTORIA, CONTABILIDADE & SERVIÇOS	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, em consonância ao disposto em Edital, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a sessão seria suspensa em razão de não está presente os representantes das licitantes.

Por fim, anunciou que o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação complementar, será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a licitação em questão, ao conhecimento de quem possa interessar, e que, da data da divulgação do resultado, ficará em aberto o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, onde será indicada a provável data de abertura (caso não haja recurso) dos envelopes "Propostas de Preços" que ficaram sob a guarda da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
IVAN PERES MARTINS	
JOÃO BATISTA CASSIMIRO DA SILVA	